



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Necessidade urgente de substituir as placas de proibido estacionar, por placas proibindo estacionar de segunda a sexta das 08:00 às 18:00 na Rua Frei Ernesto Algemiro Buzzi, em frente a Escola Milton Leite e CEI 59, pelos seguintes motivos:

Considerando que boa parte da Região de Brigadeiro Tobias, sobre tudo na região mais central desse bairro de mesmo nome cresceu e se cristalizou de uma forma que é difícil alterar no presente;

Nessa linha, considerando que o trânsito dentro do bairro tem sua dinâmica própria, sobretudo em relação aos transeuntes, moradores, e colaboradores em geral que levam boa parte de suas vidas nas imediações da Rua Frei Ernesto Algemiro Buzzi, eles têm sido bastante afetados com a colocação de placas de proibido estacionar nas imediações da escola e CEI em comento;

De modo que, considerando que muitos moradores do entorno destes equipamentos da rede de Educação Pública local têm suplicado para que medidas urgentes sejam tomadas no sentido de se franquear a possibilidade de se permitir estacionar no local ao menos fora do horário comercial, e com isso;

De toda sorte, considerando que a atual Gestão Pública, mesmo há poucos dias a frete da Municipalidade, já vem mostrado grande apreço pelas questões de melhoria na mobilidade e acessibilidade públicas na malha viária da cidade como um todo.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. A municipalidade poderia fazer a substituição das placas atuais de proibido estacionar nos locais em comento, por proibido estacionar de segunda a sexta-feira das 08-18:00?
2. Se sim, requerer que isso seja feito, bem como solicito uma estimativa de prazo para efetiva substituição das placas.
3. Se não, favor, justificar impossibilidade.
4. Aproveitando o ensejo, seria possível a revitalização da pintura de sinalização de trânsito? Como por exemplo reforçar eventuais faixas brancas, amarelas, do meio fio e pintura da lombada/faixa viva, MAS ATENÇÃO, a pintura de trânsito atual é antiga, e

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimao@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

reflete um período que a via era mão dupla, mas atualmente passou a ser mão simples, de modo que essa pintura antiga e desatualizada precisa ser substituída por uma nova que reflita o único sentido exclusivo da via? Isso será possível? Justifique.

5. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 01 de dezembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 01/12/2025 15:12
Checksum: **8B9C9A20F4208EE677DDE66E091639787FA8F5C957C87EDA61CDCEE5BB018C9E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.